

LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá denominação à Via Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Travessa Antônio Rosa**” a via pública situada entre a **Rua A** e a **Rua B**, no **Bairro Francisco Costa II**, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 21 de outubro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito